

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020

LEI N.º 2/2020

DATA DE ENTRADA EM VIGOR:

01/04/2020

Foi ontem publicada a Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2020 e que entra em vigor hoje, dia 1 de abril de 2020.

Notamos que o referido diploma prevê uma série de alterações importantes em matéria fiscal.

Poderá consultar o diploma [aqui](#).

Este documento contém informação genérica e não configura a prestação de assessoria jurídica que deve ser obtida para a resolução de casos concretos e não pode ser divulgado, copiado ou distribuído sem autorização prévia da Vasconcelos, Arruda & Associados.

Todas as nossas Briefings podem ser consultadas em www.vaassociados.com

Para informação adicional, por favor contacte:

Duarte Vasconcelos - Sócio responsável pelo Departamento de Direito Comercial, Societário e Financeiro

duarte.vasconcelos@vaassociados.com ou geral@vaassociados.com

Vasconcelos, Arruda & Associados – Sociedade de Advogados RL
NIF 510 122 507 - Rua Joshua Benoliel, n.º 6, 7-A - 1250 - 133 Lisboa
T: +351 218 299 340

E-mail: geral@vaassociados.com
www.vaassociados.com